

## PORTARIA Nº 168/06, de 19 de junho de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 22/06/2006 a nossa seleção estará em campo jogando a sua terceira partida pela primeira fase da Copa do Mundo de Futebol 2006, na Alemanha, contra a seleção do Japão, às 16:00 horas.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - O Expediente da Câmara Municipal de Sobral no dia 22 de junho do corrente ano será das 08:00 às 13:00 horas.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de junho de 2006.

Francisco Adaldécio Linhares
PRESIDENTE

José Maria Félix

Edmar